



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 45/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal da Saúde Ocular.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

19/05/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

19/05/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 28/05/2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal da Saúde Ocular.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Instituído e incluído no calendário Oficial de Eventos do Municípios de Jacareí o Dia da Saúde Ocular a ser comemorado anualmente no dia 10 de julho.

Art. 2º O Dia Municipal da Saúde Ocular tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado das doenças que afetam a visão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o **Dia Municipal da Saúde Ocular**, a ser celebrado anualmente no dia **10 de julho**.

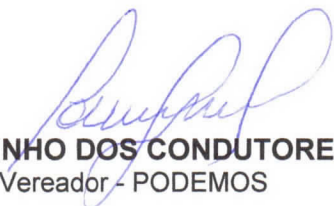
A saúde ocular é um componente essencial da qualidade de vida, sendo a visão um dos sentidos mais importantes para a autonomia, o aprendizado e o bem-estar do ser humano. Doenças oculares como catarata, glaucoma, degeneração macular, retinopatia diabética e erros refrativos (miopia, hipermetropia, astigmatismo) afetam milhões de brasileiros, podendo muitas vezes ser prevenidas ou tratadas quando diagnosticadas precocemente.

A escolha do dia 10 de julho visa destacar a necessidade de ações de conscientização e orientação da população sobre os cuidados com a visão, incentivando a realização de consultas periódicas com profissionais da área e a adoção de hábitos que favoreçam a saúde dos olhos.

Entendemos que a instituição desta data representará um avanço no campo da saúde preventiva, podendo contar com a realização de campanhas educativas, palestras, exames gratuitos e distribuição de materiais informativos, entre outras iniciativas que envolvam o Poder Público, profissionais de saúde, escolas e a sociedade civil.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que certamente contribuirá para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS